

Nº 585 - LIS RIBEIRO DO VALLE ANTONELLI, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto René Rachou, SIAPE nº1634492, com a finalidade de participar de visitas técnicas aos Institutos Nacionais de Saúde, como bolsista de verão do Grupo de Interesse em Imunologia do NIH/FDA em Residência. Onde realizará experimentos com amostras provenientes do estado de Minas Gerais que serão submetidas a protocolos de ponta. Esse trabalho colaborativo tem o potencial de divulgar os trabalhos realizados em nossa instituição de pesquisa em face a comunidade científica internacional, em Bethesda, nos Estados Unidos, pelo período de 16/06/2024 a 29/06/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000271/2024-34).

Nº 586 - ISADORA CRISTINA DE SIQUEIRA, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Gonçalves Moniz, SIAPE nº 2178950, com a finalidade de participar e ministrar palestra no 2º Workshop Sul-Africano sobre SARS-CoV-2 e Infecções Emergentes e Reemergentes. Esta reunião centrar-se-á nos desenvolvimentos recentes na compreensão da biologia e evolução do SARS-CoV-2, bem como de outros vírus emergentes e reemergentes, e na forma como este conhecimento pode ser aproveitado para lidar com futuras infecções, em Durban, África do Sul, pelo período de 17/06/2024 a 24/06/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25383.000144/2024-15).

Nº 588 - SANDRA MARA CAMPOS ALVES, Pesquisadora em Saúde Pública da Gerência Regional de Brasília - GEREB, SIAPE nº 3121485, com a finalidade de participar de reunião técnico científica com docentes da Universidade de Granada para prospecção de cooperação na área de direito sanitário, em seguida, irá participar de apresentação do livro "A judicialização da saúde nos municípios brasileiros: uma coletânea dos trabalhos de pesquisa de profissionais do SUS" no III Congresso Internacional de Ciências Sociais e Humanas "Brasil 1824-2024: entre centralismo e descentralização", em Granada e Salamanca, Espanha, pelo período de 21/06/2024 a 29/06/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25027.000255/2024-81).

Nº 589 - ANTONIO GOMES PINTO FERREIRA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - BIOMANGUINHOS, SIAPE nº 0463093, com a finalidade de participar de reunião e visita técnica a ISBT, ROCHE E GERMAN RED CROSS. Bio-manguinhos vem desenvolvendo vários projetos em Sorologia e Molecular Como: Multiteste, Teste Rápido ZDC, Nat HIV/HCV/HBV, Flex Nat, Detecção de Zika, Chikungunya e Dengue + Agravos etc. A agenda desta atividade enfoca assuntos de importância, relacionados a definição dos requisitos técnicos internacionais, os quais são decisórios para a padronização dos ensaios sorológicos dos agravos demandados pelo ministério da saúde. A participação nas reuniões com o grupo do ISBT e German Red Cross permitirá o intercâmbio com profissionais do exterior e a aquisição de novos conhecimentos, em Barcelona, Espanha, Hagen, Alemanha e Bern, na Suíça, pelo período de 21/06/2024 a 03/07/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.001084/2024-28).

Nº 590 - PATRÍCIA ALVAREZ DA SILVA BAPTISTA, Especialista Cet. Prod. Inov. em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - BIOMANGUINHOS, SIAPE nº 01948434, com a finalidade de participar de reunião e visita técnica a ISBT, ROCHE E GERMAN RED CROSS. Bio-manguinhos vem desenvolvendo vários projetos em Sorologia e Molecular Como: Multiteste, Teste Rápido ZDC, Nat HIV/HCV/HBV, Flex Nat, Detecção de Zika, Chikungunya e Dengue + Agravos etc. A agenda desta atividade enfoca assuntos de importância, relacionados a definição dos requisitos técnicos internacionais, os quais são decisórios para a padronização dos ensaios sorológicos dos agravos demandados pelo ministério da saúde. A participação nas reuniões com o grupo do ISBT e German Red Cross permitirá o intercâmbio com profissionais do exterior e a aquisição de novos conhecimentos, em Barcelona, Espanha, Hagen, Alemanha e Bern, na Suíça, pelo período de 21/06/2024 a 03/07/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.001081/2024-94).

Nº 591 - MARINA VERGNE DE ALMEIDA, Técnico em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - BIO-MANGUINHOS, SIAPE nº 1909879, com a finalidade de participar da 28ª reunião da ESACT, organizado pela Sociedade Europeia de Tecnologia de Células Animais. Em Edimburgo, no Reino Unido, pelo período de 21/06/2024 a 28/06/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.001174/2024-19).

MARIO SANTOS MOREIRA

Ministério do Trabalho e Emprego**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MTE Nº 941, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição Federal de 1998, o previsto na Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2022, nos Decretos n. 11.129, de 11 de julho de 2022 e n. 11.779, de 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica delegada a competência ao Corregedor do Ministério do Trabalho e Emprego para instaurar os processos administrativos para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica, no âmbito deste Ministério e ao Secretário-Executivo a competência para julgamento desses processos.

Art. 2º A Corregedoria deverá emitir Nota Técnica acompanhada da minuta de portaria, com posterior encaminhamento à Consultoria Jurídica para a análise do controle de legalidade do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

Art. 3º Após a manifestação da Consultoria Jurídica, o processo seguirá diretamente ao Secretário-Executivo, autoridade competente para julgamento, salvo nos casos de retorno para cumprimento de recomendações ou diligências.

Art. 4º O disposto nesta Portaria aplica-se aos Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em andamento, assim considerados aqueles em que ainda não tenha sido proferido o respectivo julgamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 19955.202653/2024-56).

FRANCISCO MACENA DA SILVA

PORTARIA MTE Nº 942, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, resolve:

Art. 1º Afestar, para fins de desincompatibilização, JOSÉ ABELHA NETO e ATEVALDO VIEIRA LEITÃO como representantes titulares, respectivamente, da Central Única dos Trabalhadores e da Força Sindical no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS, no período de 05/06/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 19958.204685/2024-66).

FRANCISCO MACENA DA SILVA

PORTARIA MTE Nº 949, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, na uso da competência prevista no inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 e o art. 34, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e as demais informações que constam do Processo nº 10260.211112/2024-62, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 27 de maio de 2024, o cargo de Agente Administrativo, código 422.203, Classe "C", Padrão IV, ocupado pelo servidor JUAN PABLO AMARO DE SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1713807, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA SE/MTE Nº 954, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023, e pela Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e, ainda, pela Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), pela Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, pela Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam dos processos nº Processo 19955.103953/2022-91 e 13168.200590/2024-93, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor PAULO EDUARDO PEREIRA PIEROTE, matrícula nº 1101487, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, para exercício na 97ª Zona Eleitoral em Teresina no Estado do Piauí.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve apresentar-se imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

PORTARIA SE/MTE Nº 968, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 11 da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e as demais informações que constam do Processo nº 10212.202248/2024-57, resolve:

Dispensar, a contar de 20 de maio de 2024, VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA, matrícula nº 1185683, da função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho, código FCE 1.03, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Mato Grosso.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

PORTARIA SE/MTE Nº 969, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 11 da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e as demais informações que constam do Processo nº 10212.202248/2024-57, resolve:

Designar CÉSAR DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 0272491, para exercer a função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho, código FCE 1.03, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Mato Grosso, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

PORTARIA SE/MTE Nº 970, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 11 da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e as demais informações que constam do Processo nº 13345.200264/2024-98, resolve:

Designar JAVAN WALKERSON FONTES VIANA, matrícula nº 1937870, para exercer a função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho, código FCE 1.03, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Amapá.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

PORTARIA SE/MTE Nº 972, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 12 da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e as demais informações que constam do Processo nº 13624.201536/2024-31, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 8 de maio de 2023, CÉLIA SANTOS CABRAL, matrícula nº 1015249, do encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Mediação, código FCE 1.02, da Seção de Relações do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, face ao art. 2º da Portaria MTE nº 2.053, de 02 de junho de 2023, e aos incisos IV e X do art. 8º da Portaria SIT nº 2.415, de 07 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), o Grupo de Trabalho Tripartite de revisão da Norma Regulamentadora nº 04 e seus anexos (GTT da NR-04) - Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 2º O Grupo é composto pelos seguintes órgãos ou entidades e respectivos representantes:

I - bancada de governo:
a) MICHELLE CRISTINA VIRGINIO CAVALCANTE, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
b) MARCELO SIMEÃO DA SILVA, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
c) CARLOS ALBERTO KIKUGAWA, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
d) LUIZ ANTÔNIO DE MELO, representante da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO/MTE);
e) ROQUE MANOEL PERUSSO VEIGA, representante do Ministério da Saúde (MS); e
f) PAULO CÉSAR ANDRADE ALMEIDA, representante do Ministério da Previdência Social (MPS).

II - bancada de trabalhadores:
a) ROBINSON LEME, representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST);

b) GENILDO DIAS PEREIRA, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT)

c) ADIR DE SOUZA, representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT);
d) CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS, representante da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB);



e) VALDIZAR ALBUQUERQUE DA SILVA, representante da Força Sindical (FS);
 e f) TIAGO MAESTRO DE SOUZA, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).
 III - bancada de empregadores:
 a) RODRIGO HUGUENEY DO AMARAL MELLO, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
 b) RICARDO RODRIGUES PEIXOTO, representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
 c) WILSON BRUECKHEIMER JÚNIOR, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
 d) HELIOMAR DOS SANTOS JÚNIOR, representante da Confederação Nacional do Turismo (CNTur);
 e) CLOVIS VELOSO DE QUEIROZ NETO, representante da Confederação Nacional da Saúde (CNSaude); e
 f) FREDERICO TOLEDO MELO, representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT).
 Art. 3º O Grupo tem seu funcionamento regado pela Resolução CTPP n.º 01, de 05 de fevereiro de 2024.
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, face ao art. 2º da Portaria MTE nº 2.053, de 02 de junho de 2023, e aos incisos IV e X do art. 8º da Portaria SIT nº 2.415, de 07 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria STRAB nº 539, de 24 de janeiro de 2022, publicada no DOU em 25/01/2022 - Seção 2, atualizada pela Portaria SIT/MTE Nº 2811, de 28 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

".....
Art. 2º

I - bancada de governo:

- RODRIGO VIEIRA VAZ, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

- MARCIO RUI CANTOS, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

- ADEMAR FRAGOSO JUNIOR, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

- MARIA CHRISTINA FELIX, representante da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO/MTE);

- ALEXANDRE ZIOLI FERNANDES, representante do Ministério da Previdência Social (MPS); e

II - bancada de empregadores:

- ANA CRISTINA FECHINE PIMENTEL, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

- GUSTAVO TASKA, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

- ALEXANDRE YUDI MILLE TAKEMOTO, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

- MARLON LAURENTINO ALVES DA SILVA, representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);

- EMERSON NERY CARNEIRO, representante da Confederação Nacional da Saúde (CNSaude);

- RICHARD ARTHUR RODEGHER, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); e

III - bancada de trabalhadores:

- WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS, representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT);

- JOSE MANOEL TEIXEIRA, representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT);

- ALEXANDRE DONIZETE MARTINS, representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT);

- PEDRO DAMASIO COSTA NETO, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT);

- REGINA LUCIA STREPECKES, representante da Força Sindical (FS); e

- MARCIO DA SILVA COUTINHO, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)."

(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO

Ministério dos Transportes**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA SENATRAN Nº 489, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e III do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.010852/2024-69, resolve:

Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho (GT) para para elaboração de manual orientativo para o desenvolvimento técnico teórico de conteúdo programático para os instrutores do Curso de Mototaxi e Motofrete.

Parágrafo único. O GT deverá reunir informações e dispô-las de forma sistematizada, criteriosa e segmentada, a fim de construir um instrumento facilitador da gestão do processo pedagógico do curso de mototaxi e motofrete; desenvolver metodologia de ensino e didática de aprendizagem, investigando os fundamentos, as condições e os modos de realização da instrução técnica dos candidatos, com objetivo de aperfeiçoar as competências técnicas dos profissionais que ministram os cursos de motofretista e mototaxista, a fim de aperfeiçoar e padronizar a formação dos profissionais que realizam os preditos cursos.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN)

titular: Sirlei Kuiava;

suplente: Izabela Rizzotti Souza Lima.

II - Representantes da Polícia Rodoviária Federal (PRF):

titular 1: Marcos Telso Pessoti Fávero;

titular 2: Reinaldo Marcio Costa;

suplente: Fabiano dos Santos Goia.

III - Representantes do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá (DETRAN/AP):

titular: Ana Quadros da Silva;

suplente: Caroline Moraes de Andrade.

IV - Representantes da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas,

Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (ABRACICLO):

titular: Wilson Kenji Yasuda;

suplente: Tiago Nunes Mello.

V - Representantes da Federação Nacional das Auto Escolas (FENEAUTO)

titular: Maria Fernanda Dias Brinhosa Vieira;

suplente: Jean Rafael Sanches.

Art. 3º A Coordenação do GT será exercida pelo representante titular 1 da PRF e, em sua ausência, pelo titular 2, com supervisão do representante da SENATRAN.

Art. 4º O suporte ao GT será promovido pelo Departamento de Segurança no Trânsito da SENATRAN.

Art. 5º O Coordenador do GT distribuirá, aos demais titulares, os trabalhos por assunto e levará em consideração a experiência de seus integrantes.

Art. 6º As datas das reuniões serão definidas pelo Coordenador do GT e os trabalhos serão concluídos até 30 de julho de 2024.

§ 1º Todas as reuniões terão registro em súmula ou ata, contendo, minimamente, a lista de presença dos participantes, inclusive de convidados externos, a data e os horários de início e término da reunião, e uma breve síntese dos assuntos discutidos e dos encaminhamentos.

§ 2º A critério do Coordenador do GT, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, bem como efetuadas diligências em outros departamentos, órgãos ou entidades, públicas ou privadas, desde que pertinentes ao bom andamento dos trabalhos do GT.

Art. 7º As funções dos representantes do GT não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**PORTARIA DG Nº 154, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 9.533, de 17 de outubro de 2018, e no que consta do processo nº 50500.146988/2024-75, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o afastamento do país do servidor Marco Tulio de Vasconcelos, Gerente de Sistemas de Informação, autorizado pela Portaria DG nº 143, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU nº 109, de 10 de junho de 2024, seção 2, pág 50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

PORTARIA DG Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e no que consta do processo nº 50500.189360/2023-83, resolve:

Art. 1º Realocar, o cargo de Assistente-Técnico, código CCT IV, do Gabinete do Diretor-Geral (Gab-DG) para a Coordenação de Legislação Aplicada e Apoio (Colep) da Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas (Gespe), subordinada à Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal (Suesp).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

PORTARIA DG Nº 156, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, considerando a Portaria MGI nº 3.232, de 18 de julho de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e no que consta do processo nº 50500.225697/2023-61, resolve:

Art. 1º A Portaria DG nº 232, de 1º de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Planejamento e Execução do concurso público os servidores:

I - Daniel Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1812075 e Clovis Gomes Junior, matrícula SIAPE nº 1778266, representantes da Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal (Suesp), como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente;

...

III - Dalton da Silva Neiva, matrícula SIAPE nº 1491798, representante da Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal (Suesp), como Secretário Executivo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 171, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.224566/2022-86, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Valeria de Melo Caetano, matrícula SIAPE nº 1241565, para exercer o Cargo de Coordenador, código CCT V, da Coordenação de Gestão e Execução Orçamentária (Cgorc) da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (Georf), subordinada à Superintendência de Gestão Administrativa (Sudeg) desta Agência, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Designar a servidora Valeria de Melo Caetano, matrícula SIAPE nº 1241565, para exercer o encargo de substituto eventual do Gerente, código CGE II, da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (Georf), subordinada à Superintendência de Gestão Administrativa (Sudeg) desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 3º Dispensar a servidora Valeria de Melo Caetano, matrícula SIAPE nº 1241565, do encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete, código CGE IV, da Superintendência de Gestão Administrativa (Gab-Sudeg) desta Agência, para o qual foi designada conforme Portaria de Pessoal nº 198, de 2 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 172, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.149975/2024-58, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wilton Costa Drumond Sousa, matrícula SIAPE nº 1172729, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código CCT V, da Coordenação de Gestão da Sustentabilidade (Csust) da Gerência de Governança, Gestão e Planejamento (Gegop), subordinada à Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal (Suesp) desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

